



IPUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA A RESOLUÇÃO Nº001/2025 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2025

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DE DO CEARÁ, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU promulgo e sanciono a seguinte resolução.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Resolução que dispõe sobre a execução do Hino Oficial do Município de Ipueiras no início da primeira sessão ordinária de cada mês, tornando obrigatório também o uso de traje passeio completo.

Art. 1º - Fica acrescido ao Projeto de Resolução nº 01 /2025 o seguinte artigo:

Art. 1º-A - Além da execução do Hino Oficial do Município, será obrigatório, por parte dos Senhores Vereadores, o uso de traje passeio completo na primeira sessão ordinária de cada mês, como forma de solenizar o ato e valorizar o decoro parlamentar.”

Art. 2º - Renumere-se os demais artigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 25 de setembro de 2025.

José Carlos de Sousa

Vereador - Autor da Emenda

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de outubro de 2025

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras





JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução que institui a execução do Hino Oficial do Município de Ipueiras no início da primeira sessão ordinária de cada mês.

A emenda tem como finalidade tornar obrigatório, além da execução do Hino Municipal, o uso de traje passeio completo pelos Senhores Vereadores nessas sessões. Tal medida visa dar maior solenidade à abertura dos trabalhos legislativos, reforçando o respeito às tradições, à liturgia do parlamento e ao decoro parlamentar.

O uso de traje adequado, aliado à execução do Hino, contribuirá para enaltecer a imagem do Poder Legislativo perante a sociedade, transmitindo seriedade, formalidade e apreço pela função pública desempenhada pelos parlamentares.

Por essas razões, entendemos ser relevante e oportuno o acréscimo proposto, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras – CE, em 25 de setembro de 2025.

José Carlos de Sousa

Vereador – Autor da Emenda

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de outubro de 2025

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras